



**INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR
FERNANDO FIGUEIRA – IMIP
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA – DSEI AL/SE
CONVÊNIO 797436/2013
EDITAL N° 012/2017**

**Processo Seletivo Externo Simplificado para contratação de Pessoal
no âmbito da Saúde Indígena**

Objeto: Contratação de profissionais de Nível Médio para atuar no Núcleo de Apoio a Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena de Alagoas, DSEI-AL/SE

O Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP representado por seu Presidente Dr. Gilliatt Hanois Falbo Neto, no uso de suas atribuições comunica aos interessados a realização de Seleção Externa Simplificada consoante com este Edital disponibilizado no site www.imip.org.br. Os interessados deverão acessar o site referido para maiores informações, aquisição do Edital e inscrições.

A divulgação do Processo de Seleção Simplificada far-se-á por meio da página do IMIP e informes disponíveis na sede do Distrito Sanitário Especial Indígena – DSEI-AL/SE e nos Polos Bases.

Fica instituída a Comissão Coordenadora da Seleção Externa Simplificada integrada pelos seguintes membros:

Representantes do IMIP
Representantes do DSEI
Representantes do Conselho Local de Saúde Indígena
Liderança indígena (Cacique e Pajé)
Representante do CONDISI
Representante da APOINME
Representante do MPF
Representante da FUNAI

**Edital 12/2017 - Processo Seletivo Externo Simplificado para contratação de Pessoal
no âmbito da Saúde Indígena**



EDITAL

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente Seleção Externa Simplificada é regida por este Edital e normas complementares que vierem a surgir, que passarão a integrá-la para todos os efeitos.

1.2 O presente processo visa selecionar candidatos para **contratação**, em regime de CLT e quando houver disponibilidade da vaga, consoante quadros abaixo nos termos dos princípios regedores da Administração Pública, em especial do princípio da impessoalidade.

FUNÇÃO	QUANTIDADE E DE VAGAS	MUNICÍPIO/POL O BASE/ÁREA DE ABRANGÊNCIA	CARGA HORÁRI A	REMUNERAÇÃO BRUTA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	01	DSEI-AL/SE	40 Horas	Média do Mercado

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas, através do endereço eletrônico (e-mail): **processoseletivoimip.dseiase@hotmail.com**, nos dias 19 a 21 de julho de 2017, **até às 16:00 horas**.

2.2 Ao inscrever-se, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição disponível no anexo I deste Edital, assim como no site: www.imip.org.br. A mesma deverá ser **assinada** e enviada junto ao currículo para o e-mail disponibilizado.

2.3 O candidato que se declarar indígena, deverá enviar, no ato da inscrição, a seguinte declaração: Declaração emitida pelas lideranças indígenas da etnia a qual pertence, onde constem as assinaturas de pelo menos duas destas lideranças (Cacique e Pajé), comprovando a sua origem étnica.

2.4 Somente será considerado inscrito o candidato que enviar corretamente o documento dos itens 2.2 e 2.3, e que receber a confirmação de sua inscrição, que se dará em um prazo de até 48 horas após o término das inscrições. Esta será enviada para o seu e-mail.

Edital 12/2017 - Processo Seletivo Externo Simplificado para contratação de Pessoal no âmbito da Saúde Indígena



2.5 A inscrição do candidato implica sua adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.

2.6 Não serão exigidas apresentação de documentos comprobatórios dos dados curriculares no ato da inscrição. Estes, só serão exigidos no ato da contratação.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada da seguinte forma:

1ª Fase:

a) Avaliação Curricular

2ª Fase:

b) Prova de conhecimento específico em Informática Básica
c) Entrevista

Todas as fases terão caráter eliminatório e classificatório e serão realizadas no IMIP (Avaliação Curricular) e na sede do DSEI-AL/SE (Prova e Entrevista).

3.1.1 A Avaliação Curricular valerá 10 (dez) pontos no máximo, obedecendo-se rigorosamente as Tabelas de Pontos, anexo III deste Edital.

3.1.2 Para cada vaga, serão convocados até 05 (cinco) candidatos para a realização da prova, sendo estes os que fizeram a maior pontuação (item 3.1.1)

3.1.3 A prova objetiva consistirá em 10 (dez) questões de múltipla escolha, cada uma com 04 (quatro) opções de resposta, das quais apenas 01 (uma) será correta. A pontuação da prova valerá de 00 (zero) a 10 (dez) pontos.

3.1.4 A Entrevista valerá 10 (dez) pontos no máximo, obedecendo-se rigorosamente a Tabela de Pontos, anexo IV deste Edital.

3.1.5 Os candidatos irão dispor de 1 hora para responder a prova objetiva e o formulário de entrevista.

3.1.6 A nota final do candidato será composta da média entre o somatório da prova objetiva mais a entrevista.

3.1.7 O Candidato ao se apresentar para entrevista deverá estar munido de documento de identificação com foto.

Edital 12/2017 - Processo Seletivo Externo Simplificado para contratação de Pessoal no âmbito da Saúde Indígena



3.2. Na hipótese de ocorrer empate no resultado da seleção, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

3.2.1. Ser índio;

3.2.2. Maior tempo de experiência na área indígena;

3.2.3. Maior idade.

3.3. Só serão pontuados os cursos e experiências profissionais que tiverem correlação com a função para qual o candidato se inscreveu.

3.4. Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação do candidato no processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

3.5. Só serão aceitos Certificados e Diplomas emitidos por instituições reconhecidas pela autoridade pública competente.

3.6. Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente.

3.7. Não serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional, estágios ou trabalhos realizados como voluntário.

4. DOS RESULTADOS

4.1. A lista com o resultado do processo seletivo será expedida, em ordem decrescente de classificação, e divulgada através do endereço eletrônico www.imip.org.br, assim como na sede do Distrito Especial Indígena – DSEI-AL/SE

4.2. Os candidatos aprovados serão chamados para se apresentarem, de acordo com a necessidade do Distrito Sanitário Especial Indígena, devendo comparecer em até 72 horas, após a convocação do candidato, na sede do DSEI-AL/SE.

5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato poderá interpor recursos até às 17:00 horas do primeiro dia útil após a divulgação do resultado da Seleção Externa Simplificada de que trata o subitem 4.1.



5.2. O recurso será dirigido a da Comissão da Seleção Externa Simplificada, via e-mail, devendo ser utilizado, pelo candidato, o modelo constante no Anexo VI.

5.3. Os recursos porventura interpostos não terão efeito suspensivo, e serão julgados pela Comissão da Seleção Externa Simplificada.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. São requisitos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado na Seleção Externa Simplificada;
- b) Apresentar declaração, **assinada**, de não vínculo ativo com o Serviço Público nas três esferas do governo, Municipal, Estadual e Federal.
- c) Apresentar documentação comprobatória dos dados curriculares: diploma ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para o cargo;
- d) Apresentar inscrição regularizada no Conselho Profissional competente;
- e) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro residente com autorização para trabalhar no país;
- f) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- g) Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- h) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- i) Apresentar toda e qualquer documentação solicitada pelo IMIP, para formalizar a contratação;
- j) Cumprir as normas estabelecidas neste Edital;

6.2. Os Candidatos Aprovados serão contratados de acordo com cronograma de necessidades do serviço.

6.3. A distribuição das vagas por função, a jornada de trabalho, são as previstas no subitem 1.2 deste Edital.

6.4. Os candidatos aprovados passarão por um contrato de experiência de 45 dias podendo ser prorrogado por mais 45 dias, para verificação de aptidão profissional pela equipe técnica do DSEI, do CONDISI e lideranças indígenas, em respeito à Convenção 169 da OIT.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A aprovação na presente seleção não gera para o candidato o direito ao cargo, cabendo ao IMIP decidir sobre a sua contratação, respeitando o número de vagas e a ordem de classificação.



7.2. O candidato que manifestar **não** ter interesse no preenchimento da vaga disponível, no prazo de até 72 horas após a convocação, cederá o lugar à convocação do candidato subsequente.

7.5. A convocação para a entrevista será feita por meio do site do IMIP: www.imip.org.br, no dia 24/07/2017.

7.6. Após a convocação, o candidato deverá se apresentar no horário agendado e divulgado pelo IMIP, para a realização da **prova e entrevista** que se realizará na sede do DSEI-AL.

7.8. Caso o candidato convocado para contratação não apresente toda a documentação exigida, até as 16:00 horas do dia 04/08/2017, será eliminado da seleção.

7.9. O candidato convocado para entrevista que não atender os prazos estabelecidos nos subitens 7.5. e 7.6 será eliminado da seleção.

7.10. Das vagas destinadas aos portadores de deficiência:

7.10.1. Do total de vagas que vierem a surgir durante a vigência deste Edital, 3% (três por cento) serão reservados a portadores de deficiência, desde que haja compatibilidade entre a deficiência da qual é portador e as atividades prevista para o desempenho da função.

7.10.2. Serão considerados portadores de deficiência os candidatos no disposto na lei nº 7.853, de 24/10/1989, e Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, e suas alterações.

7.10.3. O candidato que concorrer à vaga definitiva no subitem anterior deverá, no ato de inscrição, declarar sua condição e enviar ao IMIP, no prazo fixado para inscrição, laudo médico original, ou cópia autenticada, emitido nos 12 últimos meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID).

7.10.4. O candidato que se declarar portador de deficiência, quando apresentar o Laudo Médico, participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos quanto aos locais e horários previstos para todo o certame, conforme determinam os arts. 37 a 41 do Decreto nº 3928, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

7.10.5. Sem prejuízo do disposto nos subitens anteriores, o candidato aprovado e classificado, dentro do número de vagas reservadas para deficientes, será convocado para, antes da contratação, submeter-se à perícia médica, realizada pelo IMIP por intermédio da Comissão de Avaliação que terá decisão terminativa sobre a sua



qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de sua deficiência.

7.10.6. Da decisão proferida pela Comissão de Avaliação não caberá recurso.

7.10.7. A inobservância do disposto nos subitens anteriores acarretará, ao candidato, a perda do direito à vaga reservada aos portadores de deficiência, transferindo a sua vaga reservada para os demais.

7.10.8. O candidato de que trata este item, cuja deficiência seja julgada pela Comissão de Avaliação como incompatível ao exercício do cargo para qual concorre, será excluído do processo seletivo e considerado desclassificado, para todos os efeitos.

7.10.9. O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição, não informar essa condição, receberá, em todas as fases da seleção tratamento igual ao previsto para os candidatos não portadores de deficiência.

7.11. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Coordenadora da Seleção Externa Simplificada

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO II – PRÉ-REQUISITOS

ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

ANEXO IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA TÉCNICA

ANEXO V – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ANEXO VI - MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

ANEXO VII - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA OBJETIVA

Maria de Lourdes Moreira
Presidente da Comissão

Edital 12/2017 - Processo Seletivo Externo Simplificado para contratação de Pessoal no âmbito da Saúde Indígena



ANEXO I



FICHA DE INSCRIÇÃO

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____ Sexo: () M () F

RG: _____ Órgão Emissor _____ CPF _____

Telefone(s): () _____ () _____

E-mail: _____

II – DADOS ESPECÍFICOS

Cargo Pretendido: _____

É indígena? () Sim () Não Qual Etnia? _____

Possui outro vínculo empregatício? () Sim () Não

Cargo/ Função: _____ Tempo de Serviço: _____

Pessoa com deficiência: () Sim Auditiva Visual Física/Motora () Não

Data: ____ / ____ / 2017.

Assinatura do Candidato

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis

Edital 12/2017 - Processo Seletivo Externo Simplificado para contratação de Pessoal no âmbito da Saúde Indígena



ANEXO II

DOS REQUISITOS

ÁREA/FUNÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS DE FORMAÇÃO
Assistente Administrativo I	Nível Médio Completo

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR (nível médio)

Indicadores	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Experiência profissional na área administrativa em geral	06 meses a 02 anos – 01 Pontos	Mais de 02 anos – 02 Pontos
Experiência em Saúde Indígena	06 meses a 02 anos – 02 Pontos	Mais de 02 anos – 03 Pontos
Graduação em nível superior (concluída)	-	02 Pontos
Experiência em informática: Pacote Office e Digitação	01 curso – 02 ponto	Mais de 02 cursos – 03 pontos



ANEXO IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA TÉCNICA

REFERÊNCIA	ITEM DE AVALIAÇÃO	VARIAÇÃO DE PONTUAÇÃO	VALOR FINAL
Critério 1	Conhecimentos sobre SUS	De 0,0 a 2,0	2 pontos
Critério 2	Conhecimentos sobre Atenção Básica	De 0,0 a 2,0	2 pontos
Critério 3	Conhecimentos sobre a Política Nacional de Saúde Indígena	De 0,0 a 2,0	2 pontos
Critério 4	Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências relatadas no currículo.	De 0,0 a 2,0	2 pontos
Critério 5	Iniciativa / Habilidades / Comunicação	De 0,0 a 2,0	2 pontos
TOTAL			10 PONTOS

PONTUAÇÃO FINAL DA ENTREVISTA TÉCNICA		
FÓRMULA PARA CÁLCULO DA NOTA DA ENTREVISTA TÉCNICA	VARIAÇÃO DA PONTUAÇÃO	VALOR FINAL
$C1+C2+C3+C4+C5$	De 0,0 a 10,0	10 pontos



ANEXO V

CALENDÁRIO

Evento	Data/Período	Local
Inscrição	19 a 21/07/2017	Site: www.imip.org.br processoseletivoimip.dseialse@hotmail.com
Publicação da relação de classificados e convocação para entrevista.	24/07/2017	Sede do DSEI Site: www.imip.org.br
Entrevista	27/07/2017	Sede do DSEI
Publicação da relação de aprovados	31/07/2017	Sede do DSEI Site: www.imip.org.br
Prazo para recursos	01/08/2017	processoseletivoimip.dseialse@hotmail.com
Entrega de documentos	04/08/2017	Sede do DSEI



ANEXO VI

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome do candidato: _____	Cargo pretendido _____
Ao Presidente da Comissão Coordenadora, Como candidato ao processo seletivo simplificado, para a função de _____ _____, solicito a revisão de minha pontuação, sob os seguintes argumentos: _____ _____ _____ de _____ de 2017. _____ Assinatura do Candidato	
Atenção Candidato: 1. Preencher o recurso com letra legível 2. Apresentar argumentações claras e concisas 3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01(uma) retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestado à entrega.	



ANEXO VII

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA OBJETIVA:

1. Noções de Informática;
2. Princípios Básicos;
3. Sistema Operacional (Windows);
4. Pacote Office (Word, Excel, Power Point);
5. Internet (Navegadores, Correio Eletrônico);
6. Políticas de Segurança da Informação (Dispositivo de Armazenamento, proteção dos dados).